



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 076, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2414 de 05 de setembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde
10.301.0006.2.017
133
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01 500.000,00
Total..... 500.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde
10.301.0006.2.017
124
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 01 500.000,00
Total..... 500.000,00

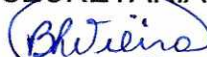
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 05 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*